



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 330 – P

Palmas, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 168, de 14 de dezembro de 2022, através da Mensagem nº 01/2023, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Recebido em 27/04/2023  
M. J. M.*

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente